



PORTARIA N.º 596/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/São Luís da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Maria Goretti Cavalcante de Carvalho, ID: 00007362/2.

II. Representantes Docentes:

Edvan Moreira, ID: 00844843/0 (Membro);

Hermeneilce Wasti Aires Pereira Cunha, ID: 00006961/0 (Membro);

Lourdes Maria de Oliveira Paula Mota, ID: 00006222/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Luís Alberto Saldanha Trovão, ID: 00005443/0 (Membro);

Raimunda Maria Brito Machado, ID: 00007024/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Pedro Hugo Ramos Gonçalves de Oliveira, Código: 2017155308 (Membro);

Ronald Ferreira dos Santos, Código: 20180078894 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Annanda Crystina Chagas Santos (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 331/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor